



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Terra de Areia aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2022, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de Tomada de Contas nº 001045-02.00/22-9, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, em 10 de dezembro de 2024.

Pedro Henrique Gross
Presidente

Lucimara da Silva
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Márcio Ferrari
2º Secretário

Registre-se e Publique-se